



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor
 Gabinete da Presidência

DESPACHO DO PRESIDENTE

- 1. CONSIDERANDO** a previsão contida no item 9.11.1 do Edital nº 01/2025;
- 2. CONSIDERANDO** o provimento parcial do Recurso apresentado pelo Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais – CPASC, que abrangeu o resultado preliminar do chamamento público nº 01/2025;
- 3. CONSIDERANDO** que a revisão das notas atribuídas alterou a classificação do resultado preliminar conforme subsídios técnicos lançados nos autos;
- 4. TORNO PÚBLICA** a classificação final do certame conforme abaixo apurado:

CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP 01/2025 – LOTE 1						
	RESULTADO FINAL	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	SOMATORIO DAS NOTAS	MEDIA ARITMETICA DAS NOTAS
2º	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	79,95	74,95	87,95	242,85	80,95
1º	CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAI	80,00	81,00	85,00	246,00	82,00
3º	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE – INATOS	76,49	70,49	79,49	226,47	75,49

CONVOCAÇÃO PÚBLICA CP 01/2025 – LOTE 2						
	RESULTADO FINAL	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	SOMATORIO DAS NOTAS	MEDIA ARITMETICA DAS NOTAS
2º	INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO	78,93	74,93	87,93	241,79	80,60
1º	CENTRO DE PESQUISAS E AÇÕES SOCIAIS E CULTURAI	80,00	81,00	85,00	246,00	82,00
3º	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE – INATOS	76,59	79,59	70,59	226,77	75,59

- Face ao exposto **HOMOLOGO** o resultado final do Chamamento Público nº 01/2025 declarando como vencedor o **Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais – CPASC**;
- Isto posto, determino a publicação em DOERJ desta decisão através de remessa dos autos ao Departamento Cartorário da Autarquia. Divulgue-se no sítio eletrônico do PROCON/RJ pela Assessoria de Comunicação.

MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO PROCON/RJ
 Id Funcional 5154284-6

Rio de Janeiro, 12 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barboza Alves de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 12/08/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106680877** e o código CRC **0FDD4B3B**.

Referência: Processo nº SEI-240002/000148/2025

SEI nº 106680877

Av. Rio Branco nº 25, 4º, 5º, 6º e 7º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003
Telefone: 2216-8682 - <http://www.procon.rj.gov.br/>